



A relação dos cidadãos com o Fisco tem evoluído no sentido da paridade e da aproximação do Direito público ao Direito privado, estabelecendo-se um dever recíproco, em alternativa às tensões marcadas pela imposição e fuga. Neste contexto, a arbitragem surge cada vez mais como a resposta, abrindo a possibilidade de inverter o descrédito instaurado na justiça

## OS CIDADÃOS E O FISCO

# Arbitragem inverte descrédito

Na relação com o Fisco, os contribuintes protegem os interesses patrimoniais e a administração procura a receita necessária à prossecução dos fins do Estado, naquilo que Tiago Alcoforado Calhau, da Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, classifica como “interesses opostos”. Nesta situação, explica, o papel dos advogados é agir “na defesa dos direitos dos contribuintes, contribuindo para a justa repartição dos encargos públicos”.

O recurso ao advogado na relação com a Justiça é, no entanto, ainda raro, prevalecendo entre os cidadãos a ideia de que só as empresas conseguem o patrocínio de advogados. Para Magda Feliciano, da Sociedade Rebelo de Sousa, o advogado é tanto mais

**Na relação com o Fisco, os contribuintes protegem os interesses patrimoniais e a administração procura a receita necessária à prossecução dos fins do Estado**

importante para o cidadão quando na relação com a administração “o Estado surge investido de um “poder de império” que resulta da representação daquilo que se convencionou ser o “interesse público”.

A advogada salienta que estamos a atravessar um momento de “aproximação do Direito público ao Direito privado”, em que a arbitragem se afirma: “O regime da arbitragem tributária, enquanto meio processual alternativo, contribuirá, na nossa opinião, para a concretização do princípio da igualdade no âmbito das relações jurídico-tributárias”.

A arbitragem é também focada no artigo de José Miguel Júdice e Rogério Fernandes, da PLMJ, que comenta “a introdução de uma

proposta de autorização legislativa para a instituição da arbitragem no domínio fiscal, enquanto meio alternativo à resolução jurisdicional dos conflitos tributários” no Orçamento de Estado para 2010.

Os dois advogados salientam que a proposta vai ao encontro do Relatório do Grupo de Trabalho para o Estudo da Política Fiscal, que recomenda o estudo de formas alternativas de resolução dos conflitos tributários. “Impunha-se ponderar meios alternativos para a resolução dos conflitos tributários, como a mediação, a conciliação e a própria arbitragem fiscal”, defendem os advogados da PLMJ, que defendem a urgência de se “inverter o clima de descrédito instaurado sobre a justiça neste domínio”.

01-04-2010

Tiragem: 2500

País: Portugal

Period.: Mensal

Âmbito: Outros Assuntos

Pág: 1

Cores: Preto e Branco

Área: 8,13 x 3,72 cm<sup>2</sup>

Corte: 2 de 2



Resposta a um problema

# 25 Arbitragem pode credibilizar Fisco

José Miguel Júdice e Rogério M. Fernandes Ferreira, César Pratas, Magda Feliciano, Joana Neves, F. Gonçalves Pereira e Joaquim P. Lampreia, estão de acordo em que a arbitragem pode melhorar as relações entre os cidadãos e o Fisco.